



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 39 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 3.163.916,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339092.100	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	R\$ 350.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339092.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 30.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	Implantação do Projeto "Pro Jovem"	R\$ 50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$ 2.733,916,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 3.163.916,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 3.163.916,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	R\$ 350.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	R\$ 30.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.102	Implantação do Projeto "Pro Jovem"	R\$ 50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$ 2.500,00,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	R\$ 233.916,00



Total Suplementação – Anulação de Dotações

R\$ 3.163.916,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal